

**PORTARIA TRT GP Nº 373/2013**

João Pessoa, 09 de julho de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.15.015/2013,

**R E S O L V E**

**Conceder** à servidora **MARÍLIA CARNEIRO ARNAUD**, Analista Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.197.460, licença para tratar de assuntos particulares, no período de 19.08.2013 a 23.08.2013, nos termos do art. 91, da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, publicada no D.O.U., de 05.09.2001 (Edição Extra).

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente